



## Politicamente Correto: Análise do Sentido de Pessoa com Deficiência em Matéria do Jornal O Globo

Raísa Ribeiro Leal<sup>1</sup>; Adilson Ventura<sup>2</sup>

**Resumo:** Esse trabalho é um recorte da dissertação de mestrado intitulada “O sentido de pessoa com deficiência em jornais de grande circulação em comparação ao Estatuto da Pessoa com Deficiência”. Neste artigo, aponta-se a desconstrução do politicamente correto através de mecanismo de análise da Semântica do Acontecimento. Para tanto, são desenvolvidas análises de determinados enunciados a fim de demonstrar que o sentido não é fixo e como essa análise dos sentidos pode contribuir para uma ação que aqui denominamos Ética.

**Palavras chave:** Semântica do Acontecimento, pessoas com deficiência, sentidos.

## Politically Correct: Analysis of the Meaning of the Person with Disabilities in an article of Jornal O Globo

**Abstract** This work is a cut of the master's thesis entitled "The meaning of disabled person in newspapers of great circulation in comparison to the Statute of the Person with Disability". In this article, we point to the deconstruction of the politically correct through the mechanism of analysis of the Semantics of the Event. For that, analyzes of certain statements are developed in order to demonstrate that the meaning is not fixed and how this analysis of the senses can contribute to an action that we call here ethics.

**Keywords:** Semantics of the Event, disabled people, senses.

### Panorama da temática da pessoa com deficiência

Os arquivos da História brasileira registram referências variadas a “miseráveis”, “aleijados”, “enfeitados”, “mancos”, “cegos” ou “surdos-mudos”, quase a totalidade dessas informações ou comentários está diluída nas menções relativas à população dita marginalizada, no qual a pessoa com deficiência foi incluída. (Silva, 1987).

<sup>1</sup> Mestranda em Linguística pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – PPGLIN/UESB. Graduada em Direito pela UESB. E-mail: rai\_leal@hotmail.com

<sup>2</sup> Professor Adjunto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – PPGLIN/PROFLETRAS/UESB. Possui graduação em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Guaxupé (2001), mestrado e doutorado em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp. E-mail: adilson.ventura@gmail.com

Assim, a trajetória de lutas em prol da melhoria na qualidade de vida dos deficientes ante aos empecilhos e preconceitos enraizados em nossa sociedade e a crescente visibilidade conferida às pessoas com deficiência culminaram na promulgação do Estatuto da Pessoa com Deficiência no ano de 2015.

No art.2º do Estatuto foi definido o conceito de pessoa com deficiência e, a partir de então, os jornais de grande circulação começaram a utilizar o termo inserido no texto legal como o politicamente correto a ser adotado. Porém, como demonstraremos neste artigo, a ideia de politicamente correto é um equívoco, uma vez que a designação é compreendida a partir da enunciação, não sendo uma relação de sentido fixa e imutável, mas que se constituem no acontecimento enunciativo, sendo, então, passíveis de interpretação.

Desse modo, o estudo do sentido do termo *pessoa com deficiência* em jornais de grande circulação, como O Globo, é de extrema importância, visto que esses meios de comunicação de massa produzem, selecionam, excluem e influenciam aspectos da realidade que podem levar a diferentes condutas éticas.<sup>3</sup>

## **Semântica do Acontecimento**

Neste trabalho, situamo-nos numa posição teórica na qual considera-se que os estudos da significação devem se localizar na enunciação, considerando a constituição histórica do sentido. Desse modo, para situar a Semântica do Acontecimento entre os outros estudos que versam sobre a Semântica, como por exemplo, Semântica Formal, Semântica da Enunciação e Semântica Argumentativa, podemos diferenciá-la por adotar o conceito de enunciação como uma relação entre o locutor e a língua, considerando que esta relação é tomada na história.

A origem da teoria que embasa este estudo foi proposta na Unicamp, pelo professor Eduardo Guimarães e sua equipe de pesquisa, chamada de Semântica do Acontecimento, conceituada como “uma semântica que considera que a análise do sentido da linguagem deve localizar-se no estudo da enunciação” enunciação aqui abordada como a língua no funcionamento do acontecimento e, “do acontecimento do dizer” (p. 7); definida como “[...] lugar em que se trata a questão da significação ao mesmo tempo como linguística, histórica e relativa ao sujeito que enuncia” (GUIMARÃES, 1995, p. 85).

---

<sup>3</sup> Segundo VENTURA 2018, pensar a ética enquanto conduta é analisar os sentidos da língua, de modo que ao se construir esses sentidos, somos afetados em nossa maneira de agir.

Assim, a enunciação é uma prática política que instala o conflito no centro do dizer, constituindo-se pela contradição entre a normatividade das instituições sociais que organizam desigualmente o real e afirmação de pertencimento dos não incluídos. Segundo Guimarães, “o sentido de uma expressão não é construído pelo sentido de suas partes. O sentido é constituído pelo modo de relação de uma expressão com outras expressões do texto”. (GUIMARÃES, 2002, p.28)

Utilizando como materialidade o jornal O Globo, realizamos um recorte de natureza linguística para a análise, considerando que os sentidos de *peessoa com deficiência* não são fixos, mas se dão através da relação com o sujeito que enuncia, com o social e com a história, entendida não como temporalidade cronológica, mas que o próprio acontecimento temporaliza. Sendo assim, a enunciação, enquanto acontecimento, oportuniza observar os sentidos que muitas vezes não seriam identificados se não considerássemos a historicidade da língua em funcionamento. Guimarães coloca a noção de acontecimento como central e a enunciação torna-se o próprio acontecimento de linguagem, possibilitando diversos sentidos através da enunciação, que é própria ao acontecimento e das relações linguísticas do texto.

O acontecimento é, portanto, a [...] diferença na sua própria ordem: o acontecimento é sempre uma nova temporalização, um novo espaço de conviviabilidade de tempos, sem o qual não há sentido, não há acontecimento de linguagem, não há enunciação (GUIMARÃES, 2002, p. 12). Ou seja, cada acontecimento é diferente porque ele organiza uma temporalidade distinta que mobiliza um passado de sentidos diferentes. É desse modo que presente e passado encontram-se no acontecimento, abrindo uma futuridade, uma possibilidade de interpretações de sentidos. É o passado de enunciações, que são rememorados, que faz com que o presente signifique e tenha uma projeção interpretativa. “O passado é no acontecimento, rememoração de enunciações, ou seja, se dá como parte de uma nova temporalização, tal como a latência de futuro” (GUIMARÃES, 2002, p. 12). Na Semântica do Acontecimento esse passado é identificado como memorável, ou seja, ele é um recorte do passado que no acontecimento enunciativo projeta uma latência de futuro do sentido.

O memorável depende, portanto, da temporalização realizada pelo acontecimento do dizer. Ele é assim definido pelo presente da enunciação e pela futuridade, isto é, pela interpretação possível que esse passado de enunciações pode ter, dependendo do presente. (MACHADO, 2011, p 48)

Então a enunciação é tratada como acontecimento cuja especificidade é a temporalidade que a constitui. E o sentido é observado a partir das relações do funcionamento

das formas linguísticas com a temporalidade do acontecimento: o seu presente, o seu passado (o memorável) e a projeção de um futuro de interpretação.

Analisar os sentidos de *pessoa com deficiência*, neste recorte, parte do pressuposto de que os sentidos não são neutros nem evidentes e funcionam em uma disputa incessante. O conflito, que ocorre ao enunciar, é uma das características do político na língua. Nas palavras de Guimarães é

O político, ou a política, é para mim caracterizado pela contradição de uma normatividade que estabelece (desigualmente) uma divisão do real e a afirmação de pertencimento dos que não estão incluídos. Desse modo, o político é um conflito entre uma divisão normativa e desigual do real e uma redivisão pela qual os desiguais afirmam seu pertencimento (...) o político é incontornável porque o homem fala. O homem está sempre a assumir a palavra por mais que esta lhe seja negada (GUIMARÃES, 2005, p. 16).

Por ter esse embate, um termo irá se sobressair, o que não significa o apagamento dos demais termos, já que esses podem significar em outras enunciações, por exemplo, durante certo período os deficientes eram chamados de aberrações ou especiais o que poderia reforçar discrepâncias e exclusões, depois outros termos surgiram a exemplo de *pessoa com deficiência*, com o intuito inclusivo e igualitário. (OLIVEIRA, 2014).

Na matéria jornalística recortada, utilizamos como métodos de análise, os procedimentos enunciativos propostos pela teoria em uso, a reescrituração e a articulação, para depois constituirmos o Domínio Semântico de Determinação – DSD, que nos permite visualizar os sentidos dessa expressão nesse texto. A reescrituração, para Guimarães (2002, p. 6), é o procedimento através do qual "[...] a enunciação de um texto rediz insistentemente o que já foi dito fazendo interpretar uma forma como diferente de si. Este procedimento atribui (predica) algo ao reescriturado”.

Nesse sentido:

[...] um conjunto de reescriturações de um elemento linguístico qualquer em um texto, ou conjunto de textos, não é uma classe, não é um paradigma, pois a relação de reescrituração não é uma relação de equivalência, já que não é reflexiva. A característica da reescrituração está ligada a um aspecto fundamental: fazer sentido envolve sempre um diferente que se dá no acontecimento enunciativo (GUIMARÃES, 2009, p. 54).

Assim as relações de sentidos entre as reescrituras independem do segmento de um enunciado. Uma expressão pode ser reescritura de outra, não importando em que lugar do texto ela se encontra, indo para além dos limites do enunciado.

Em relação à disposição das reescrituras Guimarães afirma que:

Uma de suas características fundamentais é que ela não é necessariamente uma operação entre elementos contíguos. O que a caracteriza é que ela é uma relação entre elementos à distância, que podem eventualmente estar contíguos (ou seja, a contiguidade não é o elemento que as caracteriza). (GUIMARÃES, 2009, p. 53)

Uma palavra pode ser redita no texto de diferentes formas, dentre eles a repetição, a substituição, a elipse, a expansão, a condensação e a definição (GUIMARÃES, 2007b, p. 84).

Já o procedimento de articulação, de acordo com Guimarães, é “o procedimento pelo qual se estabelecem relações semânticas” (2009, p. 03). Essas relações são estabelecidas pela forma como os elementos linguísticos dão sentido a outros elementos em sua proximidade, mediante agenciamento enunciativo, podendo ocorrer de três modos distintos: *por dependência*, *por coordenação* e *por incidência* (GUIMARÃES, 2009, p. 51).

A partir dos procedimentos enunciativos de análise, reescritura e articulação elaboramos o Domínio Semântico de determinação – DSD, o qual demonstra o sentido da expressão *pessoa com deficiência*, no recorte analisado.

## **Análise da matéria do jornal O Globo**

Utilizando o *ranking* de 2015 divulgado pela Associação Nacional de Jornais- ANJ, selecionamos O Globo, por ser um dos maiores jornais de grande circulação do país. Procedemos assim a pesquisa no site do acervo digital do referido jornal das matérias referentes à pessoa com deficiência, utilizando os filtros de conteúdo (pessoa com deficiência) e data (2015). Dentre esses textos, uma que nos chamou a atenção foi uma matéria jornalística cujo título é “Sem Vagas para pessoas com deficiência”, publicada pelo jornal O Globo em 2015. A matéria se desenvolve com a explanação de como funciona o mercado de trabalho para as pessoas com deficiência, abordando diversos tópicos como, por exemplo, a Lei de cotas, o papel das empresas e do poder públicos, as dificuldades enfrentadas pelos deficientes, entre outros pontos.

# Sem vagas para pessoas com deficiência

## Lei manda destinar de 2% a 5% dos empregos para profissionais com limitação, mas eles só ocupam 0,77%

MARILLO COSTA  
marillocosta@oglobo.com.br

Conseguir um emprego com carteira assinada ainda é um sonho distante para a maioria das pessoas com deficiência no país. Apesar de mecanismos como a Lei de Cotas, de 1991, que obriga empresas a destinar de 2% a 5% de suas vagas a essas profissionais, só 0,77% dos empregos formais do país são ocupados por deficientes, segundo dados da Relação Anual de Informações (Rais) do ano passado. A participação pequena é fruto de uma avaliação tímida na inclusão desses trabalhadores no mercado. Entre 2007 e 2014 — mais longa série histórica da Rais disponível — o número de deficientes empregados cresceu 9,3%, enquanto o mercado formal como um todo se expandiu 32%.

O Ministério do Trabalho argumenta que a comparação é distorcida por um erro de cálculo em 2007. Naquele ano, o número de deficientes no setor público foi superestimado. Com isso, o indicador ficou muito parecido com o registrado em 2014, com uma pequena variação percentual. Como distorção, o ministério sugere a comparação com 2009, quando o Brasil tinha 200 mil deficientes empregados com carteira assinada. De acordo com esse parâmetro, a ampliação do mercado de trabalho deficientes passa a ser de 32%, contra expansão de 20% do total de empregos.

### 34% DA POPULAÇÃO TEM DEFICIÊNCIA

O cálculo, no entanto, não mostra o tamanho de que a participação abaixo de 1% de incapacitados com o número de trabalhadores com algum tipo de deficiência. De acordo com o levantamento mais recente, do Censo 2010, o Brasil tinha 45,5 milhões de deficientes — ou 23,9% da população. O percentual é alto, porque considera todos os casos físicos e inclui aqueles que declaram ter deficiência leve. Mas o grupo de adultos com deficiência grave tem participação significativa na população de 4,9%.

Para quem procura vagas e para quem contrata, é consenso que a falta de acessibilidade e a precariedade são entraves. Segundo pesquisa inédita da Cofec e do Instituto Fiscal com profissionais de Recursos Humanos, não deve considerar a Lei de Cotas a principal razão para contratar

### INCLUSÃO PELA METADE



### Número de empresas autônomas pela Lei de Cotas



### Pesquisa com profissionais de RH

**86%** dizem que as empresas só contratam para cumprir a cota

**87%** dizem que é mais difícil encontrar candidatos com deficiência

**60%** dizem que profissionais com deficiência sofrem preconceito

### Remuneração média em 2014 por tipo de deficiência (em R\$)

Reabilitado	R\$ 2.770,37
Visual	R\$ 2.431,35
Auditiva	R\$ 2.393,27
Física	R\$ 2.370,37
Múltipla	R\$ 1.954,10
Intelectual	R\$ 1.055,04

Fonte: RAIS, Cofec e Cofecad

manter um banco de dados com cerca de 60 mil currículos. Ano passado, conseguiu recolher 400 funcionários com deficiência, e só dois eram candidatos.

— Costumo brincar que vou colocar uma balança aqui, porque a empresa sempre quer uma deficiência leve. Porém isso não acontece — conta Teresa Costa D'Amarel, superintendente do IBDD.

Nem entre grandes companhias a cota é sempre cumprida. O GECHO procura as dez maiores empresas do país, de acordo com o ranking Valor 1000 de 2015, para propor sobre a contratação de deficientes. Só a Petrobras e o Grupo Pão de Açúcar responderam. A petroleira disse que "tinha um estafeta de seus processos seletivos públicos a reserva de vagas para pessoas com deficiência, cumprando integralmente a legislação brasileira". Mas não revelou se todos são chamados.

### SÓ 240 FISCAL PARA TODO O PAÍS

O Grupo Pão de Açúcar informou que, de seus 151 mil funcionários, 3.700 têm deficiência. Para cumprir a cota, deveria ter pelo menos 7.550. A companhia explica que assinou recentemente um acordo com os sindicatos e com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SIT-507) se comprometendo a atingir gradualmente o teto até junho de 2016. "A assinatura desse acordo vem em encontro do compromisso do GPAH em avaliar em suas práticas e condições de trabalho os impactos, a participação de pessoas com deficiência em seu quadro de funcionários", informou a empresa em nota. Anderson Boudier, diretor de Recursos Humanos da rede, disse que não queriam falar sobre a contratação de deficientes. A Vale não respondeu para o levantamento da edição. O GECHO não conseguiu contato com a Getxian e a Uniparc.

Equanto isso, a fiscalização continua aquém do necessário. O Ministério do Trabalho conta só com 240 auditores fiscais para acompanhar a contratação de deficientes em todo o país. Nos últimos anos, o número de empresas autônomas aumentou, mas, para a auditoria Fernando Pessoa, responsável pela inspeção de deficientes, ainda é preciso mais atenção, sobretudo na divulgação após a fiscalização. — A sanção que tem é que a fiscalização fica enxugando gelo — afirma Fernando, que implantou um sistema eletrônico para detectar mais facilmente as denúncias de deficientes. ■

**“Costumo brincar que vou colocar uma balança aqui, porque a empresa sempre quer uma deficiência leve. Pedem isso expressamente”**

Teresa Costa D'Amarel  
Superintendente do IBDD

pessoas com deficiência. 50 9% citaram o perfil de candidato como motivo.

— As empresas se movem muito em função da fiscalização. Muitas vezes, fazem um esforço durante o período de fiscalização. Aparentam ter resultados, e depois, ao longo do ano, vão mandando embora — diz Jaques Harber, chefe diretor de Diversidade, entidade que faz a intermediação entre os profissionais e o mercado.

A pesquisa mostrou ainda que 60% dos recrutadores acreditam que deficientes sofrem preconceito no ambiente de trabalho. Para Murilo Cavallucci, diretor de Gente e Gestão da Cofec, os casos de discriminação e contratação quase exclusivamente por causa da exigência legal estão reduzidos.

— A questão aqui é fundamentalmente cultural. Há restrições, mas do ponto de vista de qualificação, está comprovado que não existe diferença entre as pessoas com deficiência e outros profissionais.

De acordo com a legislação, empresas de até 200 empregados devem preencher 2% das vagas com pessoas com deficiência. Em firmas de 201 a 500 funcionários, a cota sobe para 3%. Para aquelas que empregam entre 501 e mil pessoas, a parcela é de 4%, nas companhias com mais de mil funcionários, de 5%. Deficientes de diferentes níveis são contratados por admissões de substitutos.

A obrigatoriedade provoca situações distintas, dependendo do grau de limitação do candidato. De acordo com quem atua na inserção de deficientes no mercado, aqueles com deficiências severas — como cegos e cadeirantes — encontram dificuldade para conseguir emprego. Há outros, com limitações mais leves — surdos de apenas um dos ouvidos, por exemplo — são disputados pelo mercado.

— Nevais cadentes, os cadeirantes são minoria — relata Jorge de Souza, presidente da Associação dos Amigos Deficientes Físicos (Aadef), entidade que mantém um banco de dados de vagas voltadas para o grupo.

Situação semelhante ocorre no Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência (IBDD). A entidade



### CURRÍCULOS A VIDA TODA

#### Advogada não consegue emprego nem como auxiliar administrativa

“Se eu soubesse que você era assim, nem tinha chamado”. Foi com essa frase que a advogada Estela Raimundo foi recebida em uma das várias entrevistas que fez, em função de um emprego de carteira assinada. O recrutador havia se interessado por seu currículo, mas se desinteressou ao descobrir a personalidade e considerar sua deficiência. Vítima de paralisia cerebral, ela tem o movimento dos braços limitado e se locomove com auxílio de cadeira de rodas. Aos 53 anos, Estela nunca teve um emprego



### BARREIRA AO EMPREGO FIXO

#### Vítima de bala perdida e da falta de acessibilidade às empresas

Há 20 anos, uma bala perdida mudou a história de vida de Janderlei Andrade Cândido. Com uma lesão na coluna, ele não tem o movimento das pernas e depende de cadeira de rodas. O equipamento ajuda a se locomover, mas acaba virando uma barreira na hora de conseguir emprego fixo. Com 30 anos e um curso de Administração concluído, a principal reclamação de Cândido é a falta de emprego em locais com acessibilidade.

Há alguns anos, ele não pode prosseguir em um



### FALTA CHANCE DE CRESCER

#### Quem tem deficiência leve é disputado, mas não é promovido

O tecnólogo em logística Arnelbo Gomes faz parte do grupo de pessoas com deficiência que continua ser disputado por recrutadores. Com visão monocular — enxerga apenas com o olho esquerdo — tem uma limitação considerável leve. Normalmente, consegue desembarcar qualquer tarefa realizada por um colega sem qualquer limitação. Mesmo sabendo que podia se beneficiar disso para conseguir emprego, Gomes considera difícil de procurar vagas destinadas a deficientes, porque de oportunidades de



### EXPERIÊNCIA PRÓPRIA

#### Gestora com deficiência defende plano de carreira para incluir

Priscilla Macedo tem paralisia, isso que limita os movimentos da parte direita e a obriga a sempre usar uma muleta. Em um país em que pessoas com deficiência ainda têm dificuldades para conseguir um emprego formal, ela está do outro lado do balcão. Como assessora de Gestão e Criação, ela é responsável pelo recrutamento de deficientes na empresa onde trabalha, que tem 1.300 funcionários. Com perspectivas de promoção, Priscilla aposta na experiência pessoal para entender melhor as

(Matéria do jornal O Globo. Título: Sem vagas para pessoas com deficiência. Disponível em: <http://acervo.oglobo.globo.com>. Data: 27-09-2015).

A partir da matéria, recortamos trechos que continuam o termo *pessoa com deficiência*, para observar o funcionamento das suas relações com as demais palavras do texto, através da teoria da Semântica do Acontecimento.

Trecho da matéria intitulada<sup>4</sup>: “Sem vagas para pessoas com deficiência” publicada pelo jornal O Globo em 2015.

“- A questão aqui é fundamentalmente cultural. Há restrições, mas do ponto de vista de qualificação, está comprovado que não existe diferença entre as **pessoas com deficiência** e outros profissionais.

De acordo com a legislação, empresas de até 200 empregados devem preencher 2% das vagas com **pessoas com deficiência**. Em firmas de 201 a 500 funcionários a cota sobe para 3%. Para aquelas que empregam entre 501 e mil pessoas, a parcela é de 4% e, nas companhias com mais de mil funcionários, de 5%. Demissões de deficientes devem ser compensadas por admissões de substitutos.

A obrigatoriedade provoca situações distintas, dependendo do grau de limitação do candidato. De acordo com quem atua na inserção de deficientes no mercado, aqueles com deficiência severa – como cegos e cadeirantes – encontram dificuldade para conseguir emprego. Já outros, com limitações mais leves – surdez de apenas um dos ouvidos, por exemplo – são disputados pelo mercado” (negrito nosso)

Neste recorte temos que *pessoa com deficiência* é reescrita como: *pessoas com deficiência; deficientes; substitutos; candidato; aqueles com deficiência severa; outros com limitações mais leves*. Além disso, temos algumas articulações de *pessoas com deficiência* com outros termos, o que irá compor os sentidos dessa expressão nesse texto.

O termo *pessoa com deficiência* tem uma articulação com *diferença* que, por sua vez, está articulado com a palavra *cultural*, determinando que as *pessoas com deficiência* são tratadas de maneira diferente. Há também uma articulação de *cultural* com *outros profissionais* que produz uma relação de oposição com *pessoas com deficiência*. Pela articulação de *pessoa com deficiência* com *% gradativa contratação* e com *legislação*, temos uma relação de sentido na qual *legislação* determina *% gradativa contratação* que determina *pessoa com deficiência*. Assim o sentido constituído é o de que a *legislação* constrói o sentido de que a *pessoa com deficiência* precisa dessa reserva de vagas para que consiga ocupar um espaço no mercado de trabalho. Temos também um reescritura que se mostra interessante para entendermos como os sentidos, apesar da preocupação com o politicamente correto, são determinados, nesse texto, por *legislação: demissões e substituições* são reescrituras de porcentagem de reserva do mercado, ou seja, atendem o que pede a legislação.

Por fim, *pessoa com deficiência* está articulada com os diferentes graus de deficiência, *leve* ou *severa*, que, por sua vez, está articulado com *candidato* e por *quem atua na inserção de*

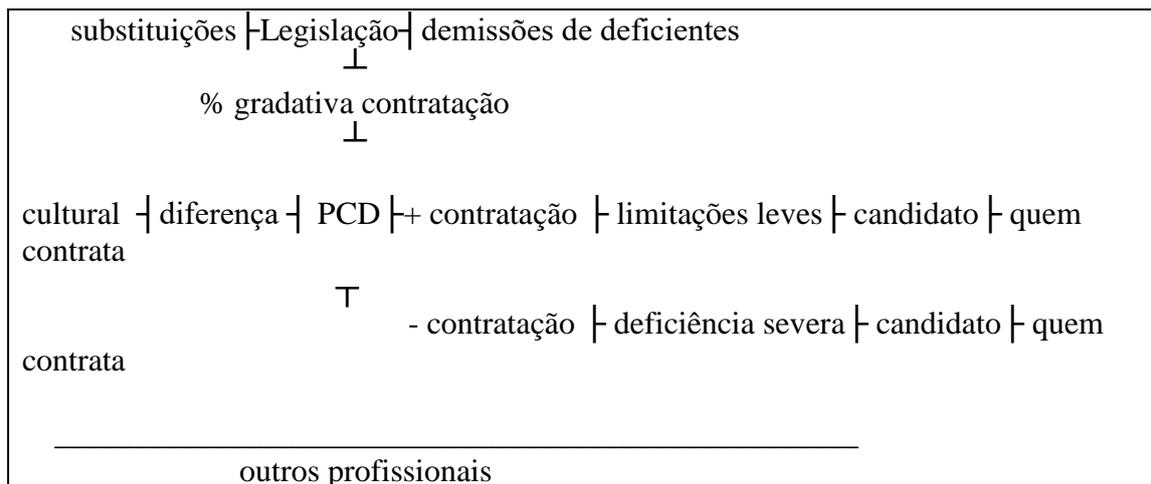
---

<sup>4</sup> O título da matéria já foi objeto de análise em outro artigo, disponível no ebook do evento Abralín em cena Feira de Santana. LEAL, Raísa Ribeiro; Ventura, Adilson. Os sentidos de pessoa com deficiência em matéria publicada pelo jornal O Globo. ABRALIN. No prelo 2019. Assim, por limitações de tamanho do artigo e desenvolvimento da pesquisa, optamos pela análise de outro trecho da matéria.

*deficientes no mercado*<sup>5</sup>. Assim, *quem contrata* constrói o sentido de que é mais atrativo como *candidato* as *pessoas com deficiência* que possuem um grau de *limitação levedo* que as que possuem uma *deficiência severa*.

Com essas reescrituras, podemos observar que certas relações de sentido são estabelecidas, conforme podemos observar no seguinte DSD:

**Quadro 1 – DSD do Recorte 1**



Fonte: elaboração própria (O sinal [ ⊥ ] significa determina em qualquer direção; o sinal [ -- ] significa sinonímia; o sinal [ - ] significa antonímia)

Com isso, podemos dizer que há o recorte de um memorável, o do mercado, no qual o que importa é apenas cumprir a exigência legal visando o benefício da empresa com a obtenção de lucro e principalmente evitando a punição (multa) em detrimento da qualificação profissional de cada *pessoa com deficiência*. Dessa forma, por *contrata* estar articulado a *deficiência leve*, há a construção do sentido de que só interessa a contratação de *pessoas com deficiência* para que o mercado não perca dinheiro, sofrendo fiscalização e conseqüentemente punição.

Concluimos, nessa pequena análise, que existem relações de sentido entre a *pessoa com deficiência* e *quem contrata*, determinando que a previsão da *legislação* é o principal motivo, uma vez que, a escolha do *candidato* é direcionada ao grau mais *leve* de deficiência, em oposição a *outros profissionais*.

Assim, observa-se diferentes sentidos para a expressão *pessoa com deficiência*, uma relacionada à legalidade, igualdade ao termo empregado e outra relacionada ao interesse do

<sup>5</sup> Para se referir à expressão *quem atua na inserção de deficientes no mercado*, utilizaremos, a partir daqui, a expressão *quem contrata*.

mercado quando se trata das reescrituras *candidato*; aqueles com *limitações leves*, nos remetendo ao político na linguagem, dividindo e distribuindo os lugares para o deficiente.

### **Politicamente correto e Ética como conduta**

Como podemos observar por meio da análise da matéria jornalística, não podemos atribuir um sentido politicamente correto ao termo *pessoa com deficiência*, pelo simples fato da expressão ser utilizada no texto legal como, por exemplo, o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

O que ocorre na verdade é que a construção de sentido se desenvolve a partir das relações de uma palavra com as demais palavras do texto. Não comportando assim uma linguagem transparente, fixa e imutável como se propõe os termos ditos politicamente corretos. Assim, um termo politicamente correto pode, através de suas relações textuais, construir um sentido pejorativo ou discriminatório.

Outra questão que adentramos na pesquisa é sobre como os sentidos estabelecidos para os termos podem determinar a ação dos indivíduos frente ao real designado por esses sentidos. Desse modo, a relação de significação pode ser caracterizada como uma Ética, essa entendida a partir de aspectos teóricos da Semântica do Acontecimento.

Utilizaremos o posicionamento com o enfoque sobre a ética ser visível na conduta individual e de uma dupla influência da maneira com a significação.

Então, pensando a ética enquanto conduta, podemos dizer que ao se pensar os sentidos na língua, estamos, de certo modo, pensando numa questão de ética, de como ao se construir certos sentidos, estamos sendo afetados em nossa maneira de nos conduzirmos no mundo. (VENTURA, 2018, p.276)

Assim, no trecho analisado temos como exemplo, a construção de sentido de *pessoas com deficiência*, que não está atrelada ao politicamente correto, mas sim a uma obrigação legal que prevê tanto a reserva como a substituição de vagas para os deficientes, A partir dessa significação pode se gerar uma conduta ética no meio social de que os deficientes não tem capacidade laborativa própria.

Observa-se, portanto, que existe uma relação entre sentidos e ética, pois, de certo modo, esta relação está presente em todas as relações em que há interpretação e que por sua vez ocasionam ações que podem modificar o meio social. Sendo assim, ressaltamos a importância de análises de diversos textos, principalmente os que possuem grande circulação, a exemplo do

texto jornalístico, para que entendamos melhor os modos como se dão as relações na coletividade e porque não diminuir as condutas preconceituosas.

### Considerações finais

Como os sentidos vão se construindo ao longo do texto, concluímos, nessa pequena análise, que existe relações de sentido entre a *pessoa com deficiência e legislação*, determinando que a *pessoa com deficiência* só tem a oportunidade de trabalho porque a *Lei* reserva uma porcentagem de vagas, em paradoxo a quem *contrata* que está articulada com *candidato* de grau de *limitação leve*.

Assim, na matéria, observa-se diferentes sentidos para a expressão *pessoa com deficiência*, uma relacionada à legalidade ao termo empregado e outra relacionada ao uso pelo mercado de trabalho quando utilizado a reescritura *candidato*, nos remetendo ao político na linguagem, dividindo e distribuindo os lugares para o deficiente.

Importante frisar que os sentidos construídos nas matérias jornalísticas geram em certa medida uma prática cotidiana de inúmeros leitores, o que torna o seu estudo ainda mais sensível. Por exemplo, no trecho analisado as articulações de *limitação leve* e *deficiência grave* para se distinguir a preferência do mercado no preenchimento de vagas de trabalho, demonstram que apesar da *limitação leve* ser também uma deficiência, ao se utilizar o termo *limitação*, o deficiente está mais próximo de se tornar um candidato a vaga de emprego.

Dessa forma, mesmo que o texto jornalístico tenha por objetivo promover o debate, diálogo e reflexões sobre a importância da participação das pessoas com deficiência na sociedade, não podemos considerar o sentido do termo *pessoa com deficiência* como fixo, uma vez que, como demonstramos na análise, o sujeito não é dono do dizer, a língua por si só é política e não transparente

### Referências

ANJ - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS JORNAIS. Disponível em: <http://www.anj.org.br/maiores-jornais-do-brasil/>. Acesso em 06 de março 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015.

COSTA, B.C.G. **O "Estado" da educação na "Folha" de jornal: como os jornais de grande circulação abordam a questão educacional.** Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Brasília, v. 76, n. 184, p. 579-614, 1995.

GUIMARÃES, E. **Semântica do Acontecimento.** Campinas: Pontes, 2002.

\_\_\_\_\_. **Os limites do sentido.** Campinas: Pontes, 2002. Edição original: 1995.

\_\_\_\_\_. **Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem.** 3.ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.

\_\_\_\_\_. Domínio semântico de determinação. In: GUIMARÃES, E. ; MOLLICA, M.C. **A palavra: forma e sentido.** Campinas: Pontes, RG Editores, 2007.

\_\_\_\_\_. **Enumeração funcionamento enunciativo e sentido.** Cad.Est.Ling., Campinas, 51(1): 49-68, Jan./Jun. 2009

\_\_\_\_\_. **Espaço De Enunciação, Cena Enunciativa, Designação.** Laboratório Corpus: UFSM, Jan./Mar 2014. Disponível em <https://periodicos.ufsm.br/fragmentum/article/download/17264/10431>. Acesso em 03 de maio de 2018.

LEAL, Raísa Ribeiro; Ventura, Adilson. **Os sentidos de pessoa com deficiência em matéria publicada pelo jornal O Globo.** ABRALIN. No prelo 2019.

MACHADO, C. P. et al. **Política e sentidos da palavra preconceito.** Dissertação (Dissertação em linguística) – UNICAMP. São Paulo, p. 48. 2011.

O GLOBO. Disponível em: <http://acervo.oglobo.globo.com> . Acesso em 03 de fevereiro de 2018.

OLIVEIRA, H. **Deslocamento Das Figuras Da Enunciação A Partir Dos "Seres De Discurso" Ducrotianos.** Publicado pela Revista Linguagem [www.letras.ufscar.br/linguagem](http://www.letras.ufscar.br/linguagem). Acesso em 03 de maio de 2018.

SANTOS, Jorge Viana. **Liberdade na escravidão: uma abordagem semântica do conceito de liberdade em cartas de alforria,** 2008. 274 f. Tese (Doutorado em Linguística) – IEL – Instituto de Estudos da Linguagem, UNICAMP. Campinas, São Paulo. 2008.

SILVA, Otto Marques da. **A epopeia ignorada: a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje.** CEDAS, São Paulo: 1987.

VENTURA, Adilson. **O Sentido: uma questão ética.** In: Linguagem e significação: práticas sociais. Volume 2. Campinas, SP: Pontes Editores, 2018.

### Como citar este artigo (Formato ABNT):

LEAL, Raísa Ribeiro; VENTURA, Adilson. Politicamente Correto: Análise do Sentido de Pessoa com Deficiência em Matéria do Jornal O Globo. **Id on Line Rev.Mult. Psic.**, 2019, vol.13, n.44, p. 475-485. ISSN: 1981-1179.

Recebido: 03/02/2019

Aceito 11/02/2019